



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 153/2009

EMENTA: Ratificação do Convênio Específico n.º 01 ao Termo de Cooperação entre a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS e a UFF, tendo a interveniência administrativa da FEC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 174/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050975/07-74,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Aditivo 01 ao Convênio Específico n.º 01 ao Termo de Cooperação n.º 0050.0022707.06.4**, assinado em 27 de setembro de 2007 entre a **Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS e a Universidade Federal Fluminense – UFF**, tendo a interveniência administrativa da **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**, objetivando dilatar o prazo de vigência do Convênio Específico n.º 01 ao referido Termo de Cooperação, por mais 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 27/09/2007, passando o seu término para 24/04/2008.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 27 de maio de 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor